

Alterações Futuras ao Preçário

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

A partir de **17 de maio de 2021**, o Millennium bcp vai proceder a alterações no preçário.

Consulte estas alterações, assinaladas a **cor diferenciada**, no folheto de Comissões e Despesas que abaixo disponibilizamos.

Secções:

- [1.1 Depósitos à Ordem » Outras Comissões](#)
- [4.1. Requisição e entrega de módulos de cheques](#)
- [4.2. Outros serviços com cheques](#)
- [5.1. Ordens de Transferência](#)
- [5.2. Outros serviços com transferências](#)
- [7.1 Prestação de Serviços » Compra e Venda de Moeda Estrangeira](#)
- [9.1 Depósitos à Ordem » Outras Comissões](#)
- [12.1. Requisição e entrega de módulos de cheques](#)
- [12.2. Outros serviços com cheques](#)
- [13.1. Ordens de Transferência](#)
- [13.2. Outros serviços com transferências](#)
- [15.1 Prestação de Serviços » Compra e Venda de Moeda Estrangeira](#)

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

1.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
2. Outras comissões				
2.1. Levantamento de Numerário	6,00	-	Selo - 4%	Nota (1)

Nota (1) Levantamentos por talão ao balcão. Gratuito para Clientes Analfabetos, Invisuais, Serviços Mínimos Bancários e na Conta Base (nesta última, até 3 levantamentos de numerário).

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheques

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques	ATM	Em Linha (Internet)		Telefone com Operador		Telefone sem Operador		Outras condições
	Balcão	Correio			Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Com/Sem data de validade											
Módulo de: 5	12,00	11,00	--	--	--	9,00	12,00	11,00	--	9,00	
Livro c/ cópia de: 30	42,90	40,70	--	--	--	36,70	42,90	40,70	--	36,70	
Livro c/ cópia de: 150	175,00	--	--	--	--	160,00	175,00	--	--	--	
1.2 Não à ordem											
- Com/Sem data de validade											
Módulo de: 5	10,00	9,25	7,25	8,75	--	8,75	10,00	9,25	--	8,75	
Livro c/ cópia de: 30	36,50	34,00	--	--	--	32,50	36,50	34,00	--	32,50	
Livro c/ cópia de: 150	160,00	--	--	--	150,00	--	160,00	--	--	--	
Acresce Imposto Imposto do Selo s/ o Cheque de 0,05 € por cheque e Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.											

2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
- Com/Sem data de validade											
Módulo de: 5	21,00	19,00	--	--	--	--	21,00	19,00	--	--	
Livro c/ cópia de: 30	75,00	65,00	--	--	--	--	75,00	65,00	--	--	
Livro c/ cópia de: 150	260,00	--	--	--	250,00	--	260,00	--	--	--	
2.2 Não à ordem											
- Com/Sem data de validade											
Módulo de: 5	16,00	15,00	--	--	--	--	16,00	15,00	--	--	
Livro c/talonário de: 20	75,00	75,00	--	--	--	72,50	75,00	75,00	--	72,50	
Livro c/ cópia de: 30	55,00	52,00	--	--	--	--	55,00	52,00	--	--	
Livro c/ cópia de: 150	225,00	--	--	--	220,00	--	225,00	--	--	--	
Acresce Imposto Imposto do Selo s/ o Cheque de 0,05 € por cheque e Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.											

3. Outros tipos de cheques											
3.1. Cheque bancário											
	25,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.											

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador		60,00	Selo - 4%	
2. Notificação para regularização de cheque		22,50	Selo - 4%	
3. Regularização de Cheque				
No decurso do prazo legal		77,50	Selo - 4%	nota (1)
Findo o prazo legal		77,50	Selo - 4%	nota (1)
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque				
		22,50	Selo - 4%	
5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco				
		145,00	Selo - 4%	
6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque				
Findo o prazo legal		145,00	Selo - 4%	nota (2)
No decurso do prazo legal com autorização do Banco de Portugal		145,00	Selo - 4%	nota (2)
Outros Serviços				
2. Comissão por Uso Indevido de Cheque		50,00	Selo - 4%	nota (3)

Nota Geral Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) Prazo legal de 30 dias após envio de carta registada para o Cliente, referente à devolução do cheque.

Nota (2) Se a rescisão é inferior a 2 anos, é necessário pedir autorização ao BP para a celebração de nova convenção do Uso de Cheques. Se a rescisão tem mais de 2 anos, o Banco tem apenas que informar o BP de tal decisão.

Nota (3) A comissão por uso indevido é aplicada sobre os cheques de valor igual ou inferior a 150 €.

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Serviço Carta Cheque				
Comissão de emissão de Carta - Cheque	--	1,25	IVA - 23%	
Comissão de Devolução	--	0,75	IVA - 23%	nota (1)
Portes de envio				
Correio Simples	--	0,50	n.a	
Correio Azul	--	0,75	n.a	
Correio registado	--	2,00	n.a	
Envio de Nota de Lançamento	--	0,50	n.a	

Nota Geral Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) A aplicar por cada Carta-Cheque devolvida, sempre que a causa/origem da devolução CTT seja imputada ao Cliente (por exemplo: registos com morada incorreta, registos com morada inexistente, registos com morada desatualizada).

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições	
		Balcão	Telefone		Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	ATM		ATS (Maq. Rede Interna)
			C/operador	S/Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais - Emitidas em euros								
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
- Normais								
- Com indicação de IBAN / NIB								
Transferência a crédito SEPA + Pontuais ou Data Futura	Até 100.000,00 Euros	6,50 €	6,50 €	1,10 €	1,10 €	Grátis	Grátis	Nota (1)
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	32,50 €	32,50 €	20,00 €	20,00 €	n/a	n/a	
Ordem permanente SEPA + Permanentes	Até 100.000,00 Euros	5,00 €	5,00 €	0,90 €	0,90 €	n/a	n/a	Nota (1)
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	32,50 €	32,50 €	20,00 €	20,00 €	n/a	n/a	
- Sem indicação de IBAN								
Pontuais ou Data Futura / Permanentes	Qualquer montante	32,50 €			n/a	n/a		
- Urgentes								
Com indicação de IBAN	Qualquer montante	Acresce 25,00 € ao preço da ordem			n/a	n/a		
Sem indicação de IBAN	Qualquer montante	Acresce 25,00 € ao preço da ordem			n/a	n/a		
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%						

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência			Outras condições
		Balcão	Telefone com Operador	Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais - Emitidas					
2.1 - Para conta domiciliada no estrangeiro					
2.1.1 - Países SEPA e Moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)					
- Normais					
- Com indicação de IBAN					
Transferência a crédito SEPA + Pontuais ou Data Futura, por débito em conta	Até 100.000,00 Euros	6,50 €	6,50 €	1,10 €	Nota (1)
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	32,50 €	32,50 €	20,00 €	
Ordem permanente SEPA + Permanentes, por débito em conta	Até 100.000,00 Euros	5,00 €	5,00 €	0,90 €	Nota (1)
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	32,50 €	32,50 €	20,00 €	
- Sem indicação de IBAN					
Pontuais, Data Futura e Permanentes, por débito em conta	Qualquer montante	32,50 €			
- Urgentes					
Com indicação de IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	Acresce 25,00 € ao preço da ordem			Nota (2)
Sem indicação de IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	Acresce 25,00 € ao preço da ordem			
2.1.2 - Países Não SEPA ou Moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009					
- Urgentes					
Com e sem indicação de BIC e IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	Acresce 30,00 € ao preço da ordem			Nota (3)
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%			

Legenda

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange os 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como Andorra, a Islândia, o Liechtenstein, o Mónaco, a Noruega, o Reino Unido, a Suíça, São Marino e o Vaticano.

Regulamento (CE) n.º 924/2009 - Abrange as operações de pagamento nos 28 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como a Islândia, o Liechtenstein, e a Noruega, realizadas em Euro e nas moedas Coroa Sueca e Leu Romeno.

Países da UE: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT (Bank Identification Code) / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional (International Bank Account Number).

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

Notas Gerais Transferência denominadas SEPA + são operações em Euros, para os países aderentes à SEPA, com indicação do IBAN do beneficiário e despesas SHA (repartidas entre o ordenante e o beneficiário).

É da responsabilidade do cliente o fornecimento de todos os elementos necessários ao correcto processamento das ordens de pagamento.

Em caso de IBAN incorrecto, o Cliente suportará a posteriori os encargos adicionais cobrados à mesma transacção sem IBAN ou sem BIC ou IBAN (consoante o destino / moeda da transferência);

Nos canais Telefone, Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking) e Máquinas de SelfBanking (ATMs e Máquinas de Rede Interna) existem, por razões de segurança, limites máximos diários, podendo estes serem inferiores aos escalões do preçário.

Nota (1) -Isento para Contas com uma das seguintes Soluções Integradas: Programa Prestige, Programa Prestige Direto, Portugal Prestige, Cliente Frequente e Millennium GOI , desde que realizadas nos canais: Telefone s/ operador; Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)

Nota (2) - Para crédito no próprio dia, sujeito a verificação da possibilidade de execução.

Nota (3) - Para crédito no próprio dia ou dia útil seguinte, sujeito a verificação da possibilidade de execução.

5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Internas / Nacionais e Transfronteiras / Internacionais				
1. Preçário Complementar				
Transferências				
- Ordens Emitidas				
Comissão por Despesas a cargo do Ordenante - OUR	-	25,00	Selo - 4%	Nota (1)
Pedido de esclarecimento sobre a transferência	-	35,00	Selo - 4%	
2. Telecomunicações				
Telecomunicações (emissão automática swift)	-	12,50	IVA - 23%	

Nota Geral Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) - Despesas a pagar pelo ordenante referentes a encargos do banco do beneficiário e também a encargos do banco correspondente, se existir, que é aplicada no momento da execução da transferência com o valor fixo indicado, com excepção nas transferências em moeda Dólar (USD) para bancos no EUA e em moeda YEN (JPY). Nestes casos, as despesas são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.1. Compra e venda de Notas estrangeiras

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de Notas estrangeiras				
1. Por Movimentação de conta		4,50	Selo - 4%	Nota (1)
2. Por caixa		13,00	Selo - 4%	Nota (1)
Venda de Notas estrangeiras				
1. Por Movimentação de conta		4,50	Selo - 4%	Nota (1)
2. Por caixa		13,00	Selo - 4%	Nota (1)

Nota (1) Nos casos em que as transações a efectuar impliquem uma operação cambial, deverá ser solicitada à sucursal a necessária informação. Tendo presente as condições do mercado de câmbios, as pertinentes cotações poderão ter variações diárias.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
3. Outras comissões				
3.1. Levantamento de Numerário	6,00	-	Selo - 4%	Nota (1)

Nota (1) Levantamentos por talão ao balcão. Gratuito para Clientes Analfabetos e Invisuais.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheques

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques		Em Linha (Internet)		ATM		Telefone com Operador		Telefone sem Operador		Outras condições
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado													
1.1 À ordem													
- Com/Sem data de validade													
Módulo de: 5	12,00	11,00	--	--	--	9,00	--	--	12,00	11,00	--	9,00	
Livro c/ cópia de: 30	42,90	40,70	--	--	--	36,70	--	--	42,90	40,70	--	36,70	
Livro c/ cópia de: 150	175,00	--	--	--	160,00	--	--	--	175,00	--	--	--	
Chq Carta em A4: 100	120,00	--	--	--	105,00	--	--	--	120,00	--	--	--	
1.2 Não à ordem													
- Com/Sem data de validade													
Módulo de: 5	10,00	9,25	7,25	--	--	8,75	--	8,75	10,00	9,25	--	8,75	
Livro c/ cópia de: 30	36,50	34,00	--	--	--	32,50	--	--	36,50	34,00	--	32,50	
Livro c/ cópia de: 150	160,00	--	--	--	150,00	--	--	--	160,00	--	--	--	
Chq Carta em A4: 100	105,00	--	--	--	100,00	--	--	--	105,00	--	--	--	
Acresce Imposto Imposto do Selo s/ o Cheque de 0,05 € por cheque e Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.													
2. Cheque não Cruzado													
2.1 À ordem													
- Com/Sem data de validade													
Módulo de: 5	21,00	19,00	--	--	--	--	--	--	21,00	19,00	--	--	
Livro c/ cópia de: 30	75,00	65,00	--	--	--	--	--	--	75,00	65,00	--	--	
Livro c/ cópia de: 150	260,00	--	--	--	250,00	--	--	--	260,00	--	--	--	
Chq Carta em A4: 100	180,00	--	--	--	--	--	--	--	180,00	--	--	--	
2.2 Não à ordem													
- Com/Sem data de validade													
Módulo de: 5	16,00	15,00	--	--	--	--	--	--	16,00	15,00	--	--	
Livro c/ talonário de: 20	75,00	75,00	--	--	--	72,50	--	--	75,00	75,00	--	72,50	
Livro c/ cópia de: 30	55,00	52,00	--	--	--	--	--	--	55,00	52,00	--	--	
Livro c/ cópia de: 150	225,00	--	--	--	220,00	--	--	--	225,00	--	--	--	
Chq Carta em A4: 100	165,00	--	--	--	--	--	--	--	165,00	--	--	--	
Acresce Imposto Imposto do Selo s/ o Cheque de 0,05 € por cheque e Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.													
3. Outros tipos de cheques													
3.1. Cheque bancário													
	25,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.													

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador		60,00	Selo - 4%	
2. Notificação para regularização de cheque		22,50	Selo - 4%	
3. Regularização de Cheque				
No decurso do prazo legal		77,50	Selo - 4%	nota (1)
Findo o prazo legal		77,50	Selo - 4%	nota (1)
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque				
		22,50	Selo - 4%	
5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco				
		145,00	Selo - 4%	
6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque				
Findo o prazo legal		145,00	Selo - 4%	nota (2)
No decurso do prazo legal com autorização do Banco de Portugal		145,00	Selo - 4%	nota (2)
Outros Serviços				
2. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível				
Comissão de Intervenção s/ Cheque		50,00	Selo - 4%	nota (3)
Comissão por Uso Indevido de Cheque		50,00	Selo - 4%	nota (4)
Serviço Carta Cheque				
Comissão de emissão de Carta - Cheque		1,25	IVA - 23%	
Comissão de Devolução		0,75	IVA - 23%	nota (5)
Portes de envio				
Correio Simples		0,50	n.a	
Correio Azul		0,75	n.a	
Correio registado		2,00	n.a	
Envio de Nota de Lançamento		0,50	n.a	

Nota Geral

Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1)

Prazo legal de 30 dias após envio de carta registada para o Cliente, referente à devolução do cheque.

Nota (2)

Se a rescisão é inferior a 2 anos, é necessário pedir autorização ao BP para a celebração de nova convenção do Uso de Cheques. Se a rescisão tem mais de 2 anos, o Banco tem apenas que informar o BP de tal decisão.

Nota (3)

A comissão de intervenção é aplicada sobre os cheques de valor superior a 150€.

Nota (4)

A comissão por uso indevido é aplicada sobre os cheques de valor igual ou inferior a 150 €. Não se aplica a Clientes das Redes de Empresas, Corporate e Large Corporates.

Nota (5)

A aplicar por cada Carta-Cheque devolvida, sempre que a causa/origem da devolução CTT seja imputada ao Cliente (por exemplo: registos com morada incorreta, registos com morada inexistente, registos com morada desatualizada).

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	ATM	ATS (Maq. Rede Interna)	
			C/operador	S/Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais - Emitidas em euros								
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
- Normais								
- Com indicação de IBAN / NIB								
Transferência a crédito SEPA + Pontuais ou Data Futura	Até 100.000,00 Euros	6,50 €	6,50 €	1,10 €	1,10 €	Grátis	Grátis	Nota (1)
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	32,50 €	32,50 €	20,00 €	20,00 €	n/a	n/a	
Ordem permanente SEPA + Permanentes	Até 100.000,00 Euros	5,00 €	5,00 €	0,90 €	0,90 €	n/a	n/a	Nota (1)
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	32,50 €	32,50 €	20,00 €	20,00 €	n/a	n/a	
- Sem indicação de IBAN								
Pontuais ou Data Futura / Permanentes	Qualquer montante	32,50 €			n/a	n/a		
- Urgentes								
Com indicação de IBAN	Qualquer montante	Acresce 25,00 € ao preço da ordem			n/a	n/a		
Sem indicação de IBAN	Qualquer montante	Acresce 25,00 € ao preço da ordem			n/a	n/a		
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%						

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência			Outras condições
		Balcão	Telefone com Operador	Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais - Emitidas					
2.1 - Para conta domiciliada no estrangeiro					
2.1.1 - Países SEPA e Moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)					
- Normais					
- Com indicação de IBAN					
Transferência a crédito SEPA + Pontuais ou Data Futura, por débito em conta	Até 100.000,00 Euros	6,50 €	6,50 €	1,10 €	Nota (1)
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	32,50 €	32,50 €	20,00 €	
Ordem permanente SEPA + Permanentes, por débito em conta	Até 100.000,00 Euros	5,00 €	5,00 €	0,90 €	Nota (1)
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	32,50 €	32,50 €	20,00 €	
- Sem indicação de IBAN					
Pontuais, Data Futura e Permanentes, por débito em conta	Qualquer montante	32,50 €			
- Urgentes					
Com indicação de IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	Acresce 25,00 € ao preço da ordem			Nota (2)
Sem indicação de IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	Acresce 25,00 € ao preço da ordem			
- Imediatas					
Pontuais	Até 100.000 Euros	n/a	n/a	2,00 €	
2.1.2 - Países Não SEPA ou Moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009					
- Urgentes					
Com e sem indicação de BIC e IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	Acresce 30,00 € ao preço da ordem			Nota (3)
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%			

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência			Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Internet	
3.2 -Transferências Emitidas Por Lotes					
3.2.1- Ordenados e Pensões					
Para contas internas	Qualquer Montante	7,50 €	0,50 €	Grátis	Preço por registo Nota (4) + Nota (1)
Para contas de outros bancos, com indicação de IBAN / NIB	Até 100.000,00 Euros	9,00 €	1,75 €	0,50 €	
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	35,00 €	32,50 €	20,00 €	Preço por registo Nota (4)
Sem indicação de IBAN / NIB	Qualquer Montante	32,50 €	32,50 €	32,50 €	
3.2.2- Outros Pagamentos					
Para contas internas	Qualquer Montante	8,00 €	1,00 €	0,40 €	Preço por registo Nota (4) + Nota (1)
Para contas de outros bancos, com indicação de IBAN / NIB	Até 100.000,00 Euros	10,00 €	2,00 €	0,70 €	
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	35,00 €	32,50 €	20,00 €	Preço por registo Nota (4)
Sem indicação de IBAN / NIB	Qualquer Montante	32,50 €	32,50 €	32,50 €	
Acréscimo Imposto		Acréscimo Imposto do Selo à taxa de 4%			

Legenda

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange os 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como Andorra, a Islândia, o Liechtenstein, o Mónaco, a Noruega, o Reino Unido, a Suíça, São Marino e o Vaticano.

Regulamento (CE) n.º 924/2009 - Abrange as operações de pagamento nos 28 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como a Islândia, o Liechtenstein, e a Noruega, realizadas em Euro e nas moedas Coroa Sueca e Leu Romano.

Países da UE: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Listagem - Por suporte informático não compatível ou Listagens.

Suporte Magnético - Por suporte informático (Layout PS2 e C2B) remetido por diskette, CD ou dispositivo similar.

Internet - Por www.millenniumbcp.pt ou outro canal automático.

Notas Gerais

Transferência denominadas SEPA + são operações em Euros, para os países aderentes à SEPA, com indicação do IBAN do beneficiário e despesas SHA (repartidas entre o ordenante e o beneficiário).

É da responsabilidade do cliente o fornecimento de todos os elementos necessários ao correto processamento das ordens de pagamento;

Em caso de IBAN incorrecto, o Cliente suportará a posteriori os encargos adicionais cobrados à mesma transação sem IBAN ou sem BIC ou IBAN (consoante o destino / moeda da transferência);

Nos canais Telefone, Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking) e Máquinas de SelfBanking (ATMs e Máquinas de Rede Interna) existem, por razões de segurança, limites máximos diários, podendo estes serem inferiores aos escalões do preçário.

Nota (1) - Isento para Clientes com Cliente Frequente Negócios e Cliente Digital Empresas, desde que realizadas nos canais: Telefone s/ operador; Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)

Nota (2) - Para crédito no próprio dia, sujeito a verificação da possibilidade de execução.

Nota (3) - Para crédito no próprio dia ou dia útil seguinte, sujeito a verificação da possibilidade de execução.

Nota (4) - Quando urgente acresce a taxa de urgência elencadas no ponto 1.2 e 2.1.1 na subsecção 13.1. Ordens de transferência.

13.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Internas / Nacionais e Transfronteiras / Internacionais				
1. Preçário Complementar				
Transferências				
- Ordens Emitidas				
Comissão por Despesas a cargo do Ordenante - OUR	-	25,00	Selo - 4%	Nota (1)
Pedido de esclarecimento sobre a transferência	-	35,00	Selo - 4%	
2. Telecomunicações				
Telecomunicações (emissão automática swift)	-	12,50	IVA - 23%	

Nota Geral Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) Despesas a pagar pelo ordenante referentes a encargos do banco do beneficiário e também a encargos do banco correspondente, se existir, que é aplicada no momento da execução da transferência com o valor fixo indicado, com excepção nas transferências em moeda Dólar (USD) para bancos no EUA e em moeda YEN (JPY). Nestes casos, as despesas são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de notas estrangeiras				
1. Por Movimentação de conta		4,50	Selo 4%	Nota (1)
2. Por caixa		13,00		
Venda de notas estrangeiras				
1. Por Movimentação de conta		4,50	Selo 4%	Nota (1)
2. Por caixa		13,00		

Nota (1) Nos casos em que as transações a efectuar impliquem uma operação cambial, deverá ser solicitada à sucursal a necessária informação. Tendo presente as condições do mercado de câmbios, as pertinentes cotações poderão ter variações diárias.